

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

## ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 14h30, na sala nº 951, Edifício Sede, etapa II, reuniram-se extraordinariamente os Doutores *Diaulas Costa Ribeiro, Selma Sauerbronn, e* sob a coordenação do Doutor *Mário Perez de Araújo*, para apreciar e julgar o procedimento abaixo:

1. JULGAMENTO DE PROCESSO: Relatoria: Dr. DIAULAS COSTA RIBEIRO: Processo Administrativo nº 08190.193666/14-10. Assunto: Arquivamento de pedido de instauração de inquérito. Interessados: José Luciano Rodrigues Matias Júnior e Daniela Domingues Meira de Vasconcelos Albo Matias. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, não homologar o arquivamento determinado pelo Dr. Marcos Juarez Caldas de Oliveira, Ilustre Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, e requisitar a instauração de inquérito policial à Corregedeoria da Polícia Civil para apurar a autoria da notícia relatada nestes autos.

**OBSERVAÇÃO**: O feito foi julgado em sessão extraordinária por tratar de assunto urgente.

2. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15h, da qual lavrou-se a presente ata. Lida e aprovada será assinada por todos as integrantes do Colegiado.

Brasília, 26 de novembro de 2014.

DIAULAS COSTA RIBEIRO Procurador de Justiça Membro Titular – Relator

MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO Procurador de Justiça Coordenador - Vogal

SELMA SAUERBRONN Procuradora de Justiça Membro Titular - Vogal



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL